

DECRETO Nº 2.844, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023, DIA POSTERIOR AO FERIADO DE 29 DE JUNHO, DIA DE SÃO PEDRO, PREVISTO NO DECRETO Nº 2.804, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Arapiraca,

DECRETA:


Art. 1º Tornar Ponto Facultativo o dia 30 de junho de 2023, dia posterior ao feriado do dia 29 de junho, Dia de São Pedro, feriado previsto no Decreto Municipal nº 2.804/2022, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2023



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos